



# Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67  
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000  
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Processo nº 002157/2024

Processo nº 005389/2022

Dispensa de Licitação nº 047/2022

Id Cidades: 2022.074E0700001.09.0030

**2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 188/2022, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICIPIO DE VILA PAVÃO/ES, E A SRª. RUTELEIA ROSSIM RENOKE MORGAN.**

O MUNICIPIO DE VILA PAVÃO, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Travessa Pavão, nº 80, Centro, Vila Pavão/ES, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 36.350.346/0001-67, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Uelikson Boone, portador do CPF-MF nº 069.751.847- 71 e RG nº 1.431.022 -SSP/ES, doravante denominado **LOCATÁRIO** e, de outro lado, a Sr.ª Ruteleia Rossim Renoke Morgan, brasileira, casada, portadora do R.G sob o nº 1.604.486 - SPTC-ES, inscrita no CPF, sob o nº 087.037.577-65, residente e domiciliado no Córrego Grande, Zona Rural do Município de Vila Pavão/ES, doravante denominado **LOCADORA**, resolvem de comum acordo o presente **Termo Aditivo ao Contrato originário nº 188/2022**, conforme as cláusulas e condições abaixo.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Contrato Originário nº 188/2022, firmado entre as partes em 30/11/2022, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda, bem como o reajuste dos valores dos serviços, com base no INPC.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a vigorar a partir de 01 de dezembro de 2024, estendendo-se até 01 de dezembro de 2025, conforme os termos do inciso II, Artigo 57 da lei 8.666/93.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO PERCENTUAL DE REAJUSTE

3.1. Será aplicado ao presente contrato o reajuste de 4,60% (quatro inteiros e setenta décimos), de acordo com o índice INPC.

## CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

4.1. O valor global do presente aditivo e de **R\$ 36.400,80 (trinta e seis mil, quatrocentos reais e oitenta centavos)**, devendo ser pago em 12 (doze) parcelas iguais e mensais de **R\$ 3.033,40 (três mil, trinta e três reais e quarenta centavos)**.

## CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta de recurso do orçamento, a saber:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
FICHA	FONTE DE RECURSO
0000212	1500250000

5.2. As despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

*Ruteleia Rossim Renoke Morgan*  
2º Termo Aditivo ao Contrato nº 188/2022

*Uelikson Boone*



# Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67  
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000  
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: [vilapavao@vilapavao.es.gov.br](mailto:vilapavao@vilapavao.es.gov.br)

## CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

6.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do seu Prefeito, **Sr. Uelikson Boone**, exarada no Processo Administrativo nº 002157/2024, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, LOCATÁRIO e LOCADORA, e pelas testemunhas abaixo.

Vila Pavão/ES, 26 de novembro de 2024.

Uelikson Boone  
Prefeito do Município  
Locatário

Ruteleia Rossim Renoke Morgan  
Locadora

### Testemunhas:

1 - \_\_\_\_\_

Nome:

CPF.:

2 - \_\_\_\_\_

Nome:

CPF.:

CÓDIGO CidadES Contratações:  
2024.067E0600009.09.0019  
São Mateus/ES, 26/11/2024  
**ADEBORA MOURA T. FERREIRA**  
Sec. Mun. de Assistência Social  
Decreto nº 16.224/2024  
**Protocolo 1439503**

**DO VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 36.400,80.  
**DA DESPESA:** Ficha - 212.  
**DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 26/11/2024.

**Uelikson Boone**

**Prefeito do Município**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 189/2022  
PROCESSO: 001676/2024**

**LOCATÁRIO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA PAVÃO/ES.

**LOCADOR:** PAROQUIA EVANGELICA DE CONFISSÃO LUTERANA EM VILA PAVÃO.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato Originário nº 189/2022, firmado entre as partes em 01/12/2022, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda, bem como o reajuste dos valores dos serviços, com base no INPC.

**DA PRORROGAÇÃO:** 12 Meses.

**DO VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 15.914,28.

**DA DESPESA:** Ficha - 017.

**DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 26/11/2024.

**Elaine Maria Trancoso**

**Fundo Municipal de Saúde**

**Protocolo 1439727**

### Venda Nova do Imigrante

AVISO DE RETIFICAÇÃO  
PREGÃO ELETRONICO N 000054/2024 ( SRP)  
WCompras ID 348468  
CÓDIGO CIDADES: 2024.072E0700001.02.0041  
Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, através da Equipe de Pregão, torna pública a RETIFICAÇÃO DO ANEXO I EDITAL. Acolhimento das propostas a partir de: 27/11/2024 às 12:00h. Abertura de propostas: 10/12/2024 às 12h30 min. Início da sessão de disputa: 10/12/2024 às 13:00h. Edital disponível nos sites [www.portalde-compraspublicas.com.br](http://www.portalde-compraspublicas.com.br) e [www.vendanova.es.gov.br](http://www.vendanova.es.gov.br)

Vauneidi Maria Peterle Cardoso  
Pregoeira Substituta

**Protocolo 1439908**

### Câmaras

### Domingos Martins

### RESUMO DO CONTRATO Nº 19/2024

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

**CONTRATADA:** SILVA EDIFICAÇÕES LTDA

**CNPJ:** 44.532.592/0001-68

**FORMA DE CONTRATAÇÃO:** Dispensa de Licitação Eletrônica nº 038/2024, Lei nº 14.133, de 2021.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de avaliação de imóveis com elaboração de laudos técnicos.

**VALOR:** O valor global é de R\$ 714,00 (setecentos e quatorze reais).

**VIGÊNCIA:** 15 (quinze) dias a partir da Autorização de Fornecimento.

**RECURSOS:** Os recursos necessários correrão por conta 010001.0103100012.001 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal, 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 14.

Domingos Martins/ES, 25 de novembro 2024.

**ABEL FERNANDO KIEFER**

**Presidente da CMDM**

**Protocolo 1439392**

### Vila Pavão

### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 188/2022

**PROCESSO: 002157/2024**

**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.

**LOCADOR:** RUTELEIA ROSSIM RENOKE MORGAN.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato Originário nº 188/2022, firmado entre as partes em 30/11/2022, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda, bem como o reajuste dos valores dos serviços, com base no INPC.

**DA PRORROGAÇÃO:** 12 Meses.